



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 9^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 7^a LEGISLATURA

Ata nona Sessão Extraordinária, realizada ao oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. O Presidente convida a todos que fiquem em pé para a Oração do Pai Nossa. Na sequência passa para a ordem do dia e passa a palavra ao 1º Secretário, Hector Augusto Siena Gobetti que faça a leitura das matérias: **2^a DISCUSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 016/2022.** **Súmula:** “Dá nova redação a Lei 1.166, de 16 de novembro de 2016, define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação de Tamarana, e dá outras providências”. **Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL. Encaminhado através do Of. 189/22 – GP de 25/08/2022. Apresentado dia 29/08/2022; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas. Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, aprovado por unanimidade em 05/09/2022, o projeto é colocado em 2^a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. É aberto espaço para justificativa de votos, não havendo justificativa de voto o Presidente, deseja bom dia a todos e declara encerrada a presente Sessão, que para constar eu, Luiz Carlos Mello da Silva (.....Luiz Carlos Mello da Silva.....), Assistente Legislativo digitei esta, conforme arquivo na Mídia, e que será arquivada digitalmente nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Hector Augusto Siena Gobetti e pelo Presidente Anauto Souza de Gouvea. Sala das Sessões, oitavo dia do mês de setembro de 2022.